



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

TERMO DE APOSTILAMENTO 19/2019

CONTRATO Nº 18/2018
PROCESSO Nº 23752.000848.2018-79
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2018 – UASG 158972

TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO E A CONSULTOC – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT/REITORIA/CAMPUS AVANÇADO SINOP**, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº. 953, Bairro Quilombo, CEP: 78043-409, na cidade de Cuiabá /Estado de Mato Grosso, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Sr. **WILLIAN SILVA DE PAULA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicado no DOU de 12 de abril de 2017, inscrito(a) no CPF nº 514.472.071-49., portador(a) da Carteira de Identidade nº 0710981-4 SSP/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSULTOC – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.952.344/0001-87, sediada na Rua São Vicente de Paulo, 243 – Jardim Santa Helena – Osvaldo Cruz – SP, CEP 17.700-000, e-mail administrativo@consultoc.com.br/consultoc@consultoc.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO EZEQUIEL DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 9.339.348-9 SSP/SP, e CPF nº 017.627.818-40, tendo em vista o que consta no Processo nº 23752.000758.2018-88 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento de Contrato, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 01/2018 da UASG 158972, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Recepção para atender as demandas do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT/REITORIA/CAMPUS AVANÇADO SINOP, a partir de 01/01/2019, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 299/2019, da categoria profissional.

1.2 Objeto da contratação:

CNPJ: 06.952.344/0001-87 - CONSULTOC - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
03	Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos de recepcionista para o Campus Avançado Sinop do IFMT.	Posto mensal	12	R\$ 3.066,19	R\$ 36.794,28
Total do Fornecedor:					R\$ 36.794,28

IFMT/Reitoria | UASG: 158144
CNPJ: 10.784.782/0001-50 | Telefone: (65) 3616-4178
Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, Nº 953; Bairro Quilombo; CEP: 78.043-409. Cuiabá-MT





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA**

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício 2019
Programa de trabalho ou PTRES: 108871
Fonte de recursos 8100000000
Elemento de despesa: 339037-01

3. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2018.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor – IFMT

*Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso,
Decreto de 11/04/2017
DOU nº 71, de 12/04/2017, seção 2, P. 1*

GILBERTO EZEQUIEL DA SILVA JUNIOR
Consultoc – Consultoria e Treinamento

TESTEMUNHAS:

Nome Filipe Müller
CPF 994.645.351-72

Nome _____
CPF _____

